



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI
PORTARIA CRMV-PI Nº 01 de 23 de Janeiro de 2020.

EMENTA: Nomeia substituta para o cargo de Assessora de Comunicação do CRMV/PI por motivo de licença maternidade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Assessora **ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA**, responsável pela Assessoria de Comunicação deste Conselho Regional, se encontra de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no referido período;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Sana Manuela Moraes Carvalho, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 880.208.193-04 e Registro de Identidade n.º 1.947.057, SSP/PI como responsável pela Assessoria de Comunicação, em caráter provisório, a partir de 20/01/2020.

Art. 2º. São atribuições da Assessora de Comunicação Comissionada:

- Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-PI;
- Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-PI, supervisionando e avaliando sua execução;
- Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-PI, em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;
- Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI;



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvpi@ibest.com.br
crmv-pi.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

- Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-PI, intensificar o relacionamento do CRMV-PI com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-PI;
- Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-PI, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;
- Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV-PI, em conformidade com a legislação vigente;
- Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-PI, sob o enfoque da comunicação social;
- Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV- PI, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;
- Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-PI;
- Executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 23 de Janeiro de 2020.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI N° 0491



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760
Fone:(086)3222-9733 - Fax:(086)3221-1688
E-Mail: crmvp@ibest.com.br
crmvp-pi.org.br